



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

OFÍCIO CERHI-RJ/DIGAT/INEA nº 29

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2015

Aos
Membros do CERHI-RJ e convidados

Assunto: **64ª Reunião Ordinária do CERHI-RJ**

Prezados(as) Senhores(as),

É com satisfação que convidamos para a **64ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro**, a ser realizada no dia **19 de agosto de 2015, quarta-feira, das 15:00h às 17:00h**, no auditório do INEA, Av. Venezuela nº 110, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro – RJ, conforme a seguir:

1. Aprovação de pauta;
2. Aprovação da minuta da ata da 63ª R.O. CERHI-RJ de 24/06/2015;
3. Minuta Resolução CERHI-RJ que aprova a segunda alteração da Resolução CBH MPS nº 29/2013, que dispõe sobre o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) 2013/2016 do CBH MPS (Ref. Res. CBH MPS nº 47);
4. Minuta Resolução CERHI-RJ que aprova o Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2015 A 2018 dos Recursos Financeiros no Fundrhi da Subconta do Comitê Lagos São João. (Ref. Res. CBH LSJ nº 59);
5. Minuta Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre a indicação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João - Cilsj como Entidade Delegatária das Funções de Agência de Água, tendo como Interveniente o Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama, Saquarema, Rio São João e Una, Região Hidrográfica VI (Ref. Res. CBH LSJ nº 60);
6. Minuta Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre os limites de custeio administrativo para a Entidade Delegatária de funções de agência de água do comitê da das bacias hidrográficas das Lagoas de Araruama, Saquarema, rio São João e una, região hidrográfica VI (Ref. Res. CBH LSJ nº 59 e 60);



inea Instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

7. Minuta Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre os limites de custeio administrativo para a entidade delegatária de funções de agência de água do comitê da bacia hidrográfica da Baía de Guanabara - região hidrográfica v (Ref. Res. CBH BG nº 28);
8. Minuta de Decreto que dá nova redação ao decreto nº 38.260, de 16 de setembro de 2008, que institui o comitê da região hidrográfica da Baía de Guanabara e dos sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
9. Minuta de Decreto que dá nova redação ao Decreto nº 43.226, de 07 de outubro de 2011, que institui o comitê de bacia da região hidrográfica da Baía de Ilha Grande, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
10. Minuta de Decreto que dá nova redação ao decreto nº 41.720, de 03 de março de 2009, que institui o comitê da bacia da região hidrográfica do Baixo Paraíba do sul e Itabapoana, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
11. Minuta de Decreto que dá nova redação ao decreto nº 31.178, de 03 de abril de 2002, que institui o comitê da bacia hidrográfica do guandu, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
12. Minuta de Decreto que dá nova redação ao decreto nº 36.722, de 08 de dezembro de 2004, que institui o comitê das bacias hidrográficas das Lagoas de Araruama, Saquarema e dos rios São João, una e ostras, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
13. Minuta de Decreto que dá nova redação ao decreto nº 34.243, de 04 de novembro de 2003, que institui o comitê da bacia hidrográfica do rio Macaé, que compreende a bacia do rio Jurubatiba, bacia do rio Imboassica e a bacia da Lagoa de Imboassica, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
14. Minuta de Decreto que dá nova redação ao decreto nº 41.475, de 11 de setembro de 2008, que institui o comitê da bacia da região hidrográfica do Médio Paraíba do Sul, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
15. Minuta de Decreto que dá nova redação ao decreto nº 38.235 de 14 de setembro de 2005 que institui o comitê da bacia hidrográfica do Piabanga e Sub-bacias hidrográficas dos rios Paquequer e Preto, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;



inea Instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

16. Minuta de Decreto que dá nova redação ao decreto nº 41.472, de 11 de setembro de 2008, que institui o comitê de bacia da região hidrográfica do Rio Dois Rios, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
17. Assuntos Gerais.

Contamos com a participação de todos.

Atenciosamente,

Décio Tubbs Filho
Presidente

Apno./Lsr./Epb./Dtf.



inea Instituto estadual
do ambiente

